MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – Espinheiro - CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7900 – Fax: (81) 3427 3799 - Correio eletrônico: drtpe@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 14h30, reuniram-se na Sede da SRTE/PE, na presença do Mediador Publico Marcus Martinez Martins, por um lado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILANCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇAO E ESPECIALIZAÇAO DE SEGURANÇAS E VIGILANCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV**, representado pelos diretores Sr. Luiz Carlos Barbosa, Flávio de Freitas Oliveira, Alexsandro Vieira de Souza, Amauri Barbosa da Silva e Marcelo Ramos e, por outro lado, a empresa SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, neste ato representado pelo Sr. Thiago Silva de Freitas, CI 7.648.938 – SDS/PE,que apresenta Carta de Preposto, acompanhado do advogado Dr. Eduardo Fernandes Agostinho – OAB/PE 18.215, todos com assinaturas na lista de presença anexa, para tratar de assuntos relativos ao processo nº. 46213.014653/2013-02. Dando continuidade a Reunião de 02/09/2013, Foi dada a Palavra ao representante do Sindicato Laboral, que cumprindo, em parte, o acordado na reunião do dia dois do corrente mês nos autos, apresenta o Atestado Médico datado de 9/9/2013 e o Laudo Médico – CID F.43.9- também datado de 09/09/2013, ambos emitidos pelo Dr. Luiz Manoel Ferreira – CRM 2498 da Empregada Lidiane Santos da Silva Veloso, que foram analisados pelo representante da SERVI SAN, que se comprometeu em emitir o CAT e encaminhar ao benefício previdenciário a Empregada Lidiane Santos da Silva Veloso até a sexta-feira, dia 13 do corrente mês. No que diz respeito ao trabalhador Carlos José Melo Monteiro, fica acertado entre as partes que será emitido a CAT parcial (sem afastamento do empregado das suas atribuições), também até o dia a sexta-feira 13 de setembro do corrente ano. E por nada mais haver a tratar, encerro esta Ata que segue assinada por mim e as partes.

Marcus Martinez Martins
Mediador Público
SRTE/PE

SINDESV

SERVI SAN

Thiago Silva de Freitas

OAB/PE/18215